



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E MUDANÇA DO CLIMA

Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA
Assessoria Especial - ASSESP

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CECA

Data: 29 de setembro de 2023

Local: Híbrido

Horário: 14:00hrs

Aos vinte e nove dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de forma híbrida pelo google meet e no gabinete do Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SEXEC-PGI da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, reuniram-se os membros da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, na ocasião o Presidente - suplente da CECA, o Secretário - SEXEC-PGI da SEMA, Sr. **Gustavo de Alencar e Vicentino**, agradeceu a presença de todos e após constatar a existência de quorum regulamentar, de acordo com “Cap. III da Estrutura e Composição Organizacional” do Regimento Interno publicado no DOE em

12/03/2018:(https://www.sema.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/36/2019/02/REGIME_NTO-INTERNO_CECA_12_03_2018.pdf), declarou-se aberta a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, registrando-se as seguintes presenças: **Karyna Leal Ramos** (Secretária Executiva da CECA – membro titular), **Camila de Castro Gomes Dias Rodrigues** (Secretária Executiva da CECA – membro suplente), **Anne Barbosa Aguiar** (ASJUR/SEMA – membro titular), **Maik dos Santos Barbosa** (COAFI/SEMA – membro titular), **Giovanna Soares Romeiro Rodrigues** (COBIO/SEMA – membro titular), **Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho** (Vice-Presidente da CECA - Superintendência/ SEMA - membro suplente) e **Lívia de Castro e Silva Mendes** (DICOP/SEMACE – membro suplente), representando-se a pauta, material enviado por e-mail em 28 de setembro do ano corrente.

1. A Sra. Karyna Leal, no início da reunião, reitera o envio aos membros da Câmara, por e-mail, do ofício de convocação, a pauta e a minuta da nova Instrução Normativa da CECA para apreciação, objetivando a deliberação acerca das demandas apresentadas.

2. No primeiro item da pauta, a Secretária Executiva da CECA apresentou para discussão e aprovação a solicitação do Terceiro Aditivo de prazo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA nº 173/2008 da empresa Porto Pecém Geração de Energia S.A, onde informou a justificativa do empreendedor que o



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E MUDANÇA DO CLIMA

Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA

Assessoria Especial - ASSESP

primeiro leilão de hidrogênio (“H2V”), parte da política “H2Global” do governo alemão que iria ocorrer no primeiro trimestre de 2022 foi adiado e a previsão de conclusão é até o final do ano de 2023, e que a solicitação para o Aditivo foi realizada em 26/06/2023, não havendo parcelas inadimplentes até o momento. A Sra. Karyna Leal repassou que foi realizada a visita técnica conforme Parecer Técnico nº 782/2023 - DICOP/GECON em 31/05/2023 pelo técnico Francisco Alexandre Rocha Pinto que informou a NÃO intervenção na Área da Fase II do Projeto da Unidade Geradora de Hidrogênio Vede, referente ao licenciamento da Licença de Instalação para Ampliação nº 38/2022 - DICOP. Relatou ainda que o valor a título de compensação ambiental é de R\$ 3.859.470,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais), dividido em 04 parcela de R\$ 964.867,50 (novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), iniciando o pagamento em 10/08/2023 e finalizando em 10/10/2024, conforme cronograma apresentado, no qual a nova proposta apresentada foi que a primeira parcela no valor acima citado que seria paga em 10/08/2023 passará para 10/01/2025; a segunda parcela no valor acima citado que seria paga em 10/12/2023 passará para 10/05/2025; a terceira parcela no valor acima citado que seria paga em 10/05/2024 passará para 10/10/2025 e a quarta e última parcela no valor acima citado que seria paga em 10/10/2024 passará para 10/03/2026. Após, o Presidente da CECA submeteu à aprovação dos membros presentes, sendo contabilizados todos os 7 (sete) votos favoráveis ao Aditivo do TCCA nº 173/2008.

3. Prosseguindo com o segundo item da pauta, a Secretária Executiva da CECA apresentou para discussão e aprovação a solicitação do Primeiro Aditivo de prazo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA nº 08/2022 da empresa Bom Jardim Solar Holding S/A, apresentando a justificativa do empreendedor que as obras de implantação do empreendimento ainda não foram iniciadas, tendo a previsão de início somente para o mês de março/2024 e que a solicitação para o Aditivo foi realizada em 28/06/2023, não havendo parcelas inadimplentes até o momento. A Sra. Karyna Leal informou também que conforme o Parecer Técnico nº 1801/2023 - DICOP/GECON da vistoria realizada em 12/09/2023 pela técnica Francisca Najara Silva Lima, concluiu-se que pelas fotos e imagem de satélite datada de 15/08/2023 (vide mapa), que as obras de construção da Usina Fotovoltaica Bom Jardim, até a presente data, não haviam sido iniciadas e que o valor a título de compensação ambiental era de R\$ 6.566.318,06 (seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e seis centavos), dividido em 07 parcelas com valores distintos, iniciando o pagamento em 31/10/2022 e finalizando em 29/03/2024, conforme cronograma apresentado, ressaltando que já foi realizado o pagamento das duas primeiras parcelas do TCCA em 31/10/2022 e 03/03/2023 no valor de R\$ 164.157,96 (cento e sessenta e



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E MUDANÇA DO CLIMA

Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA

Assessoria Especial - ASSESP

quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) respectivamente, o qual resta um valor remanescente de **R\$ 6.238.002,19** (seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, dois reais e dezenove centavos). Finalizando o segundo item da pauta, a Secretária executiva da CECA apresentou a nova proposta onde o valor remanescente seria dividido em 9 parcelas com valores distintos a depender do percentual conforme fosse sendo executado o cronograma físico financeiro do empreendimento. Não havendo dúvidas, o Presidente da CECA submeteu à aprovação dos membros presentes, sendo contabilizados todos os 7 (sete) votos favoráveis ao pedido de Aditivo ao TCCA nº 08/2022.

4. Dando sequência ao terceiro item da pauta, a Secretária Executiva da CECA relatou sobre as alterações da Instrução Normativa da CECA - IN nº 02/2022, discutidas na 1ª Reunião Ordinária da CECA, realizada no dia 18/07/2023, informando que após assinatura da Ata da atual reunião a nova IN será descrita pelo nº 01/2023 e encaminha para publicação no DOE/CE o mais breve possível. E por fim o Presidente da CECA submeteu à aprovação dos membros presentes às alterações da IN nº 02/2022 para a IN nº 01/2023, sendo aprovado por unanimidade e contabilizados todos os 7 (sete) votos favoráveis

5. Com a apresentação encerrada, a Secretaria Executiva da CECA comunicou ao grupo que havia alcançado o *quórum* necessário para a aprovação dos itens apresentados na pauta, já que 08 (oito) membros titulares e suplentes se fizeram presentes à reunião.

6. Finalizada a pauta, o Presidente da CECA - membro suplente, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SEXEC-PGI da SEMA, Sr. Gustavo de Alencar e Vicentino deu por encerrada a 1ª Reunião Extraordinária da CECA. Como encaminhamento, **a CECA enviará por e-mail a todos os presentes uma cópia da presente ATA para o devido conhecimento e/ou alterações, caso necessário.**

7. Amparada pelo presente documento, em que EU, **Karyna Leal Ramos**, Secretária Executiva da CECA, dou fé, firmo que até a próxima reunião deverá ser assinado pelos membros que se fizeram presentes à reunião:

Gustavo de Alencar e Vicentino _____

Karyna Leal Ramos _____

Camila de Castro Gomes Dias Rodrigues _____

Anne Barbosa Aguiar _____

Maik dos Santos Barbosa _____



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E MUDANÇA DO CLIMA

Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA
Assessoria Especial - ASSESP

Giovanna Soares Romeiro Rodrigues _____

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho _____

Lívia de Castro e Silva Mendes _____